Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 049/22
EM, 21/02/22
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

REFORMA COMPLETA DA ESCOLA CARLOS SPÍNOLA, INCLUINDO O SEU ANEXO, NO POVOADO DE GUARIBAS.

JUSTIFICATIVA

Um prédio escolar estrutura ofereça mais oportunidades de vivências destinadas à produção e uso da informação voltada ao conhecimento, à compreensão, à imaginação ao entretenimento, ao teatro, acesso à leitura, e as informações para dar respostas e suscitar perguntas aos educandos, apoio informacional ao pessoal docente, bem como elevar o espírito das pessoas, de torná-las melhores através da difusão da boa leitura;

A indicação em epígrafe se propõe atender a toda a comunidade escolar, bem como dos moradores da referida localidade.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2022.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"